



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920240911000360

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para a aquisição de equipamentos permanentes odontológicos e diversos é de suma importância para a Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - CE. Esta aquisição visa equipar e qualificar as ações e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito da atenção básica, especificamente através das Unidades Básicas de Saúde (UBS). A necessidade é justificada pela exigência de modernizar e ampliar a capacidade de atendimento odontológico, garantindo um serviço de qualidade à população.

O cenário atual das UBSs do município demonstra uma carência significativa de equipamentos essenciais para a prática odontológica. Em muitos casos, os equipamentos existentes estão degradados ou obsoletos, resultando em atendimentos ineficientes e prejudicando a rotina dos serviços prestados. A atualização dos equipamentos garantirá a conformidade com normas técnicas e regulamentos de saúde, criando condições adequadas de trabalho para os profissionais de saúde e melhorando a experiência dos pacientes.

Além de atender às necessidades básicas de funcionamento das UBSs, a aquisição contribuirá para a redução do tempo de espera dos pacientes, aumento da precisão dos procedimentos odontológicos e fortalecimento das medidas de controle de infecções e contaminações. Todos esses fatores juntos proporcionarão uma melhoria significativa na qualidade do serviço oferecido, além de assegurar um ambiente mais seguro e eficiente tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde.

De forma complementar, a aquisição de novos equipamentos permitirá o atendimento a uma maior quantidade de pessoas, ampliando a capacidade das UBSs e contribuindo diretamente para a promoção e proteção da saúde bucal da população de Nova Russas. Isso se alinha com a missão da Secretaria de Saúde de promover a universalização do acesso aos serviços de saúde, valorizando o cuidado integral e humanizado.

Em suma, a necessidade de contratação é caracterizada pelo objetivo de fortalecer o sistema de saúde municipal, otimizar os recursos disponíveis, promover a saúde preventiva e curativa e, sobretudo, atender ao interesse público, proporcionando um serviço odontológico de alta qualidade e acessível a todos os munícipes.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO





3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar a escolha da solução mais adequada às necessidades da Administração, garantindo critérios de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade e desempenho, em conformidade com as regulamentações vigentes. A seguir são especificados os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e específicos da contratação para a aquisição de equipamentos permanentes odontológicos e diversos.

Requisitos Gerais

- Os equipamentos devem atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e desempenho.
- Os fornecedores devem demonstrar experiência comprovada no fornecimento dos equipamentos especificados.
- Os equipamentos devem ser novos, sem uso prévio, e de fabricação recente.
- A entrega deve incluir todos os itens adicionais necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos.

Requisitos Legais

- Todos os equipamentos devem estar de acordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Os fornecedores devem estar regularizados junto aos órgãos fiscalizadores, com todas as certificações e licenças exigidas pela legislação.
- Entrega de documentação técnica incluindo manuais de operação em português.
- Certidão negativa de débitos fiscais e trabalhistas dos fornecedores.

Requisitos de Sustentabilidade

- Os equipamentos devem possuir eficiência energética comprovada para minimizar o consumo de energia elétrica.
- Devem ser fabricados com materiais recicláveis ou que possuam processos de produção com menor impacto ambiental.
- O fornecedor deve dispor de sistema de logística reversa, permitindo a devolução dos produtos descartados ou componentes substituídos.
- Preferência por fornecedores que adotem práticas ambientais sustentáveis em sua cadeia de produção.

Requisitos da Contratação

- **Bomba de Vácuo:** Potência de 0,5 a 1,2 HP, vácuo a partir de 100 mmHg. Exige manutenção preventiva semestral para verificação de funcionamento e limpeza, além de calibração anual.
- **Compressor Odontológico:** Capacidade do reservatório de 30 a 39 L, potência de 1 a 1,5HP, consumo de 6 a 7 pés, isento de óleo. Requer manutenção preventiva trimestral para limpeza e verificação de filtros, além de inspeção semestral do desempenho do motor e calibração.
- **Mesa para Impressora:** Estrutura de aço ou ferro pintado, com tampo de madeira, MDP, MDF ou similar. Verificação e aperto dos parafusos e componentes estruturais a cada seis meses.
- **Destilador de Água:** Capacidade de até 5 litros/hora. Limpeza interna e verificação do desempenho mensalmente, com manutenção preventiva semestral da

[Handwritten signature]



bomba e dos componentes eletrônicos.

- **Autoclave Horizontal:** Capacidade de 40 litros, câmara de esterilização em aço inoxidável, modo de operação digital. Necessita de manutenção preventiva trimestral para verificação de vedação, limpeza dos componentes e calibração dos controles digitais e sensores.
- **Documentação Técnica:** Todos os equipamentos devem ser entregues com manuais detalhados de operação e manutenção, além de certificado de garantia mínima de 12 meses e instruções para assistência técnica.

Conclusão

Os requisitos descritos acima foram elaborados com o intuito de assegurar a aquisição de equipamentos que atendam às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - CE, com foco na qualidade, segurança, sustentabilidade e manutenção adequada. Tais requisitos são essenciais para garantir a eficiência no atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, abstendo-se de excessivas especificações que possam comprometer a competitividade do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a aquisição dos equipamentos permanentes odontológicos e diversos foi realizado com o objetivo de identificar as melhores soluções de contratação disponíveis, bem como os fornecedores capazes de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - CE. As principais soluções de contratação encontradas foram:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Esta solução envolve a aquisição diretamente dos fabricantes ou distribuidores dos equipamentos odontológicos. É uma forma que pode garantir melhor preço e condições de pagamento, além de assegurar a procedência e qualidade dos produtos.
- **Contratação através de terceirização:** Consiste em contratar uma empresa intermediária para fornecer os equipamentos. Embora possa facilitar o processo de aquisição, essa solução pode acarretar custos adicionais e dependência de terceiros quanto ao cumprimento dos prazos e qualidade dos produtos.
- **Formas alternativas de contratação:** Entre as alternativas, destacam-se a participação em consórcios de compra com outros municípios e a utilização de atas de registro de preços já elaboradas por outros órgãos públicos. Essas opções podem permitir a obtenção de preços mais competitivos e condições vantajosas de pagamento.

De acordo com os parâmetros da Lei 14.133/2021, foram realizadas pesquisas de preço no mercado para verificar o custo dos equipamentos desejados, bem como identificar fornecedores qualificados que possam atender às necessidades específicas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - CE.

- **Bomba de Vácuo:** Média de R\$ 4.782,77 conforme valores de referência obtidos em pesquisas junto a fornecedores especializados.
- **Compressor Odontológico:** Média de R\$ 7.511,86 conforme valores de referência obtidos em pesquisas junto a fornecedores especializados.
- **Mesa para Impressora:** Média de R\$ 665,30 conforme valores de referência obtidos em pesquisas junto a fornecedores especializados.
- **Destilador de Água:** Média de R\$ 4.005,40 conforme valores de referência obtidos em pesquisas junto a fornecedores especializados.



- Autoclave Horizontal de Mesa: Média de R\$ 11.993,08 conforme valores de referência obtidos em pesquisas junto a fornecedores especializados.

A partir da análise das soluções alternativas e dos seguintes aspectos, conclui-se que a contratação direta com o fornecedor é a solução mais adequada para atender as necessidades dessa contratação:

- A contratação direta com o fornecedor oferece melhores condições de negociação em termos de preço, prazo de entrega e condições de pagamento, permitindo a obtenção de equipamentos com melhor custo-benefício.
- Garante a procedência e qualidade dos produtos adquiridos, com suporte técnico e garantia dos fabricantes, o que é essencial para a manutenção da qualidade dos serviços de saúde oferecidos.
- Oferece maior controle sobre a qualidade dos produtos e cumprimento das especificações técnicas exigidas, assegurando que os equipamentos adquiridos atenderão plenamente aos requisitos da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - CE.
- Evita custos adicionais e possíveis atrasos que poderiam ocorrer na contratação através de terceirização ou participação em consórcios de compras.

Portanto, a contratação direta com o fornecedor apresenta-se como a solução mais vantajosa e eficiente para a aquisição dos equipamentos permanentes odontológicos e diversos, garantindo a melhor adequação às necessidades e interesses públicos envolvidos.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de equipamentos permanentes odontológicos e diversos visa equipar e qualificar as ações e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito da atenção básica através das Unidades Básicas de Saúde, junto à Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - CE. Os equipamentos a serem adquiridos incluem bombas de vácuo, compressores odontológicos, mesas para impressoras, destiladores de água e autoclaves horizontais de mesa.

Para garantir a qualidade e a durabilidade dos equipamentos, além da segurança dos profissionais e pacientes, consideramos os seguintes critérios técnicos e exigências de manutenção e assistência técnica periódica:

- **Bomba de Vácuo:** Potência de 0,5 a 1,2 HP, vácuo a partir de 100 mmHg. Exige manutenção preventiva semestral para verificação de funcionamento e limpeza, além de calibração anual.
- **Compressor Odontológico:** Capacidade do reservatório de 30 a 39 L, potência de 1 a 1,5HP, consumo de 6 a 7 pés, isento de óleo. Requer manutenção preventiva trimestral para limpeza e verificação de filtros, além de inspeção semestral do desempenho do motor e calibração.
- **Mesa para Impressora:** Estrutura de aço ou ferro pintado, com tampo de madeira, MDP, MDF ou similar. Verificação e aperto dos parafusos e componentes estruturais a cada seis meses.
- **Destilador de Água:** Capacidade de até 5 litros/hora. Limpeza interna e verificação do desempenho mensalmente, com manutenção preventiva semestral da bomba e dos componentes eletrônicos.
- **Autoclave Horizontal:** Capacidade de 40 litros, câmara de esterilização em aço inoxidável, modo de operação digital. Necessita de manutenção preventiva

[Handwritten signature]



trimestral para verificação de vedação, limpeza dos componentes e calibração dos controles digitais e sensores.

- **Documentação Técnica:** Todos os equipamentos devem ser entregues com manuais detalhados de operação e manutenção, além de certificado de garantia mínima de 12 meses e instruções para assistência técnica.

Levantamentos de mercado e estudos comparativos realizados demonstraram que os valores de referência utilizados para os equipamentos são compatíveis com os praticados pelo mercado e assumem economicidade para a administração pública, garantindo o melhor retorno sobre o investimento. O detalhamento dos valores foi feito com base nas médias de preços obtidas como referência, seguindo a metodologia descrita no Art. 23, § 1º da Lei 14.133/2021.

A escolha desta solução também se justifica pela necessidade de aprimorar a qualidade dos serviços prestados na atenção básica, garantindo a eficácia e segurança dos procedimentos odontológicos. Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021, a adoção desta solução deve evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

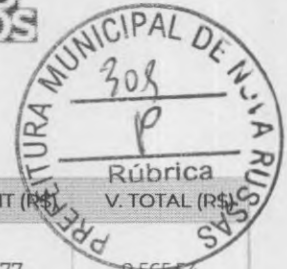
Por fim, a contratação dos equipamentos listados é fundamentada como a solução mais adequada existente no mercado, considerando a conformidade com as normas técnicas vigentes, eficiência na operação e manutenção, facilidade de aquisição e suporte técnico, e alinhamento com o desenvolvimento sustentável através do maior aproveitamento dos recursos públicos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV/POTÊNCIA DE 0,5 A 1,2 HP / VÁCUO A PARTIR DE 100 MMHG.	2,000	Unidade
Especificação: BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV/POTÊNCIA DE 0,5 A 1,2 HP / VÁCUO A PARTIR DE 100 MMHG.			
2	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO/CAPACIDADE RESERVATÓRIO 30 A 39 L / POTÊNCIA 1 A 1,5HP/ CONSUMO 6 A 7 PÉS/ ISENTO DE ÓLEO (SIM).	6,000	Unidade
Especificação: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO/CAPACIDADE RESERVATÓRIO 30 A 39 L / POTÊNCIA 1 A 1,5HP/ CONSUMO 6 A 7 PÉS/ ISENTO DE ÓLEO (SIM).			
3	Mesa para Impressora / ESTRUTURA (AÇO / FERRO PINTADO) / DIMENSÕES MÍNIMAS (MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM) / TAMPO (MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR).	8,000	Unidade
Especificação: Mesa para Impressora / ESTRUTURA (AÇO / FERRO PINTADO) / DIMENSÕES MÍNIMAS (MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM) / TAMPO (MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR).			
4	DESTILADOR DE ÁGUA/ CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS/HORA.	2,000	Unidade
Especificação: DESTILADOR DE ÁGUA/ CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS/HORA.			
5	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (DE 40 LITROS) /CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO (AÇO INOXIDÁVEL)/ MODO DE OPERAÇÃO (DIGITAL) / CAPACIDADE (40 LITROS) / ACESSÓRIOS (NÃO POSSUI).	1,000	Unidade
Especificação: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (DE 40 LITROS) /CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO (AÇO INOXIDÁVEL)/ MODO DE OPERAÇÃO (DIGITAL) / CAPACIDADE (40 LITROS) / ACESSÓRIOS (NÃO POSSUI).			

7. Estimativa do valor da contratação





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV/POTÊNCIA DE 0,5 A 1,2 HP / VÁCUO A PARTIR DE 100 MMHG.	2,000	Unidade	4.782,77	9.565,54
Especificação: BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV/POTÊNCIA DE 0,5 A 1,2 HP / VÁCUO A PARTIR DE 100 MMHG.					
2	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO/CAPACIDADE RESERVATÓRIO 30 A 39 L / POTÊNCIA 1 A 1,5HP/ CONSUMO 6 A 7 PÉS/ ISENTO DE ÓLEO (SIM).	6,000	Unidade	7.511,86	45.071,16
Especificação: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO/CAPACIDADE RESERVATÓRIO 30 A 39 L / POTÊNCIA 1 A 1,5HP/ CONSUMO 6 A 7 PÉS/ ISENTO DE ÓLEO (SIM).					
3	Mesa para Impressora / ESTRUTURA (AÇO / FERRO PINTADO) / DIMENSÕES MÍNIMAS (MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM) / TAMPO (MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR).	8,000	Unidade	665,30	5.322,40
Especificação: Mesa para Impressora / ESTRUTURA (AÇO / FERRO PINTADO) / DIMENSÕES MÍNIMAS (MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM) / TAMPO (MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR).					
4	DESTILADOR DE ÁGUA/ CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS/HORA.	2,000	Unidade	4.005,40	8.010,80
Especificação: DESTILADOR DE ÁGUA/ CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS/HORA.					
5	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (DE 40 LITROS) /CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO (AÇO INOXIDÁVEL)/ MODO DE OPERAÇÃO (DIGITAL) / CAPACIDADE (40 LITROS) / ACESSÓRIOS (NÃO POSSUI).	1,000	Unidade	11.993,08	11.993,08
Especificação: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (DE 40 LITROS) /CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO (AÇO INOXIDÁVEL)/ MODO DE OPERAÇÃO (DIGITAL) / CAPACIDADE (40 LITROS) / ACESSÓRIOS (NÃO POSSUI).					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 79.962,98 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A avaliação da possibilidade de parcelamento do objeto de aquisição de equipamentos permanentes odontológicos e diversos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Nova Russas – CE, foi realizada conforme as orientações da Lei nº 14.133/2021. A seguir, são apresentados os pontos detalhados dessa análise:

Avaliação da Divisibilidade do Objeto

Os itens a serem adquiridos consistem em diversos equipamentos odontológicos e mobiliários, podendo ser tecnicamente divisíveis sem prejuízos à sua funcionalidade ou aos resultados pretendidos:

- Bomba de Vácuo
- Compressor Odontológico
- Mesa para Impressora
- Destilador de Água
- Autoclave Horizontal de Mesa

Viabilidade Técnica e Econômica

A viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto foi analisada



[Handwritten signature]





considerando que:

- A qualidade e a eficácia dos equipamentos não serão comprometidas se adquiridos separadamente.
- O parcelamento não impactaria negativamente a eficiência operacional ou o uso integrado dos equipamentos nas UBS.

Economia de Escala

O parcelamento do objeto não deve resultar em perda significativa de economia de escala, pois:

- Os preços unitários dos equipamentos não apresentariam variação expressiva se adquiridos em quantidades menores.
- A maior parte dos itens possui ampla oferta no mercado, garantindo que os custos não aumentem proporcionalmente.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado

O parcelamento do objeto contribui diretamente para uma maior competitividade e aproveitamento do mercado:

- Permite a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte, ampliando a competitividade.
- Favorece a Administração em termos de obtenção de melhores propostas de preço e condições de fornecimento.

Decisão pelo Não Parcelamento

Embora a divisão do objeto possa ser tecnicamente viável, considera-se que a aquisição unificada trará benefícios importantes:

- Facilita a gestão e o controle da aquisição, centralizando o processo em um único fornecedor ou em um número menor de contratos.
- Evita a complexidade na coordenação de diferentes fornecedores, simplificando a entrega e a implementação dos equipamentos.

Portanto, a decisão pela não fragmentação se justifica pelas facilidades administrativas e pelo controle de qualidade e garantia dos itens adquiridos.

Análise do Mercado

A análise do mercado indicou que:

- Há um número significativo de fornecedores capazes de atender à demanda tanto de forma parcelada quanto unificada.
- Os preços de referência obtidos estão dentro dos parâmetros praticados pelo setor, reforçando a viabilidade das condições de aquisição estipuladas.

Consideração de Lotes

Dado o volume de aquisição, a divisão em lotes foi considerada para:

- Permitir a participação de fornecedores que não dispõem de capacidade para entregar a totalidade dos itens.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



- Garantir que a divisão não resultará em prejuízos econômicos ou funcionais.

A partir dessa análise, decidiu-se pelo não parcelamento da aquisição, com a justificativa de que tal decisão não implica em qualquer perda significativa de competitividade ou aumento desproporcional de custos. A aquisição não parcelada permitirá maior uniformidade e controle técnico dos equipamentos adquiridos, assegurando melhores condições de uso nas Unidades Básicas de Saúde.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de aquisição de equipamentos permanentes odontológicos e diversos, destinado a equipar e qualificar as ações e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito da atenção básica através das Unidades Básicas de Saúde, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Nova Russas para o exercício financeiro de 2024.

Este alinhamento é evidenciado pela inclusão dessa aquisição no referido Plano de Contratações Anual, conforme as diretrizes estabelecidas pelo art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que exige a compatibilização das contratações com as leis orçamentárias, garantindo, assim, a racionalização das aquisições dos órgãos e entidades, a eficácia e a eficiência no uso dos recursos públicos.

Além disso, essa contratação foi planejada considerando-se as necessidades previamente identificadas no planejamento estratégico da Secretaria de Saúde do município, que preconiza a melhoria contínua da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde como uma de suas prioridades para o ano de 2024. Esta prioridade está alinhada com o objetivo de promover a melhor prestação dos serviços de saúde à população local, conforme previsto no plano plurianual de investimentos do município.

Portanto, a aquisição destes equipamentos, cujo detalhamento foi mencionado nos itens anteriores, está totalmente compatível com o planejamento estratégico e operacional da entidade, assegurando a melhoria do atendimento à saúde bucal da comunidade, a eficiência na gestão dos recursos humanos e materiais, e a conformidade com as normas e regulamentações vigentes aplicáveis ao setor da saúde.

10. Resultados pretendidos

Os principais resultados e benefícios esperados pela Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - CE com a aquisição desses equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde são:

1. Melhoria da Qualidade do Atendimento:

A aquisição de equipamentos odontológicos modernos e eficientes como bombas de vácuo, compressores, autoclaves e destiladores de água garantirá um atendimento mais qualificado e seguro para a população. Equipamentos atualizados e tecnologicamente avançados podem contribuir significativamente para diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes, elevando a qualidade dos serviços prestados.





2. Redução no Tempo de Espera:

Com a aquisição de um número adequado de equipamentos de alta qualidade, os procedimentos odontológicos poderão ser realizados com maior rapidez e precisão, o que resultará em uma diminuição considerável do tempo de espera dos pacientes. Este aspecto está alinhado com o princípio da eficiência previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

3. Maior Capacidade de Atendimento:

A ampliação da estrutura com novos equipamentos permitirá um aumento na capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde, beneficiando um número maior de pessoas. Ao aumentar a capacidade operacional, a Secretaria de Saúde poderá atender às demandas crescentes da população, garantindo um serviço de saúde mais acessível e abrangente.

4. Garantia de Esterilização Adequada:

O uso de autoclaves modernas garantirá a esterilização correta de materiais e equipamentos odontológicos, prevenindo infecções e contaminações. Isso está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como da segurança jurídica e razoabilidade, conforme estabelecido no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

5. Facilidade na Manutenção e Assistência Técnica:

A aquisição de equipamentos de qualidade e com suporte técnico garantido facilitará a manutenção e prolongará a vida útil dos mesmos, além de reduzir custos com reparos emergenciais. Isso assegura a economicidade e a continuidade do serviço, conforme os princípios estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

6. Conformidade com Normas e Regulamentos:

A atualização dos equipamentos possibilitará a conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes no setor da saúde, promovendo um ambiente seguro e regulamentado para os profissionais de saúde e os pacientes.

7. Valorização dos Profissionais de Saúde:

A disponibilização de equipamentos de ponta melhorará as condições de trabalho dos profissionais de saúde, valorizando e incentivando a atuação dos mesmos. Profissionais mais motivados resultam em um serviço de melhor qualidade para a população.

8. Impacto Positivo na Saúde Bucal da População:

Com equipamentos adequados, será possível proporcionar tratamentos preventivos e curativos mais eficazes, resultando em uma melhoria significativa na saúde bucal da população atendida. Este benefício está diretamente relacionado ao desenvolvimento nacional sustentável, um dos objetivos estabelecidos no Art. 11, IV da Lei 14.133/2021.

II. Providências a serem adotadas



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Para a realização do processo de contratação para aquisição de equipamentos permanentes odontológicos e diversos, visando equipar e qualificar as ações e serviços de saúde desenvolvidos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Nova Russas - CE, são necessárias as seguintes providências:

- 1. **Formação da Comissão de Licitação:** Designar os membros que comporão a comissão responsável pelo processo licitatório, garantindo que sejam servidores qualificados, conforme os requisitos previstos no art. 7º da Lei 14.133/2021.
- 2. **Realização de Pesquisa de Mercado:** Já realizada previamente, conferir a documentação e dados coletados para assegurar que os preços de referência utilizados estejam de acordo com os valores praticados no mercado, conforme previsto no art. 23 da Lei 14.133/2021.
- 3. **Elaboração do Termo de Referência:** Com base nas informações e especificações técnicas fornecidas, elaborar um termo de referência detalhado que contemple todos os requisitos da contratação, conforme disposto no inciso II do art. 18 da Lei 14.133/2021.
- 4. **Elaboração do Edital de Licitação:** Com o termo de referência e demais documentos elaborados, preparar o edital de licitação, observando todas as exigências legais, técnicas e administrativas conforme a Lei 14.133/2021 e regulamentações pertinentes.
- 5. **Publicação do Edital de Licitação:** Divulgar o edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros meios previstos na legislação, garantindo ampla publicidade e transparência conforme exigido pelos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei 14.133/2021.
- 6. **Capacitação dos Servidores Envolvidos:** Providenciar treinamento específico para os agentes públicos que atuarão na gestão e fiscalização do contrato, de modo a garantir a correta execução do mesmo, conforme demanda o inciso X do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.
- 7. **Planejamento Logístico:** Definir os procedimentos e cronograma de entrega dos equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde, incluindo a coordenação com os fornecedores para garantir a entrega dentro dos prazos estipulados e nas condições acordadas.
- 8. **Acompanhamento do Processo Licitatório:** Monitorar todas as etapas do processo licitatório, da abertura das propostas à assinatura do contrato, garantindo o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos.
- 9. **Formalização do Contrato:** Uma vez concluído o certame licitatório, formalizar o contrato com o vencedor, incluindo todas as cláusulas necessárias para assegurar a correta execução e penalidades em caso de descumprimento, conforme determina o art. 18 da Lei 14.133/2021.
- 10. **Estabelecimento de Cronograma de Manutenção:** Definir, juntamente com os fornecedores, um cronograma de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme as especificações técnicas, para garantir a longevidade e pleno funcionamento dos mesmos.
- 11. **Registro e Armazenamento da Documentação:** Manter todos os documentos relacionados ao processo licitatório e ao contrato organizados e arquivados de forma segura e acessível, conforme as exigências de publicidade e transparência mencionadas no art. 12 da Lei 14.133/2021.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para a presente contratação, após um detalhado estudo técnico preliminar, concluiu-se pela não adoção do sistema de registro de preços por diversos motivos, conforme



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



fundamentação que se segue:

- **1. Natureza da Demanda:** Os equipamentos constantes neste processo possuem especificidades técnicas e exigências de manutenção periódica que dificultam a padronização necessária para a adoção do registro de preços. A necessidade de equipamentos com características específicas e a obrigatoriedade de assistência técnica especializada indicam a impossibilidade de obtenção de condições homogêneas de fornecimento.
- **2. Volume de Aquisição:** A quantidade de equipamentos a ser adquirida, conforme este estudo, é definida e pontual, não havendo demanda continuada que justifique o sistema de registro de preços. Segundo o art. 40, inciso IV da Lei 14.133, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo provável, o que, no caso, não se aplica ao longo prazo.
- **3. Benefícios da Economicidade:** A compra direta proporciona comparações precisas de preços entre fornecedores e pode oferecer custos mais contidos em uma competição singular. O art. 23 da Lei 14.133 oferece diretrizes para que o valor estimado seja compatível com o mercado, porém sem a necessidade de um sistema de registro de preços.
- **4. Garantia de Assistência Técnica:** Conforme os requisitos técnicos, a manutenção e assistência técnica periódicas são imprescindíveis para a funcionalidade dos equipamentos odontológicos. A adoção do sistema de registro de preços pode elevar as inconsistências na qualidade do atendimento técnico.
- **5. Complexidade do Objeto:** A especificidade e a variedade dos itens (bomba de vácuo, compressor, mesa para impressora, destilador de água e autoclave) tornam a unificação em um único registro inviável. A Lei 14.133 sugere, no art. 40, inciso V, a padronização sempre que compatível, o que não se aplica aos itens distintos desta contratação.
- **6. Gestão e Controle:** O sistema de registro de preços pode sobrecarregar os processos de gestão e controle, conforme o art. 83 da Lei 14.133, que determina que a existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento, tornando a gestão contratual mais complexa e menos eficiente neste caso específico.

Em síntese, a contratação direta dos equipamentos permanentes odontológicos e diversos é a melhor solução para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - CE, assegurando eficiência, qualidade na prestação de serviços e economicidade.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é importante esclarecer que, para a presente contratação, será vedada a participação de empresas na forma de consórcio. Tal decisão fundamenta-se em diversas disposições da referida Lei e na análise das peculiaridades do processo licitatório em questão.

De acordo com o Art. 15 da Lei 14.133/2021, ainda que a participação em consórcio seja permitida mediante comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, indicação da empresa líder do consórcio e demonstração de responsabilidade solidária dos integrantes, a Administração Pública pode, por razões justificadas, optar por vedar a formação de consórcios. Neste caso, a análise das circunstâncias específicas da contratação levou à conclusão de que a vedação é a





melhor opção para garantir o alcance dos objetivos pretendidos.

Os principais fatores que justificam essa vedação são:

- **Complexidade Técnica Específica:** A aquisição de equipamentos permanentes odontológicos e diversos exige uma alta especialização técnica individualizada de cada fornecedor. Isso pode ser comprometido pela formação de consórcios, que muitas vezes reúnem empresas com especializações diversificadas, mas não necessariamente focadas nos requisitos específicos dos itens a serem adquiridos.
- **Garantia de Responsabilidade Unificada:** A vedação do consórcio assegura que a responsabilidade pela qualidade e manutenção dos equipamentos adquiridos recairá sobre uma única entidade, facilitando a fiscalização e controle dos serviços prestados.
- **Compatibilidade com Normas e Regulamentações:** A contratação sem consórcios permite uma maior aderência às normas técnicas e regulamentações específicas do setor de saúde, evitando potenciais conflitos de responsabilidade entre empresas consorciadas.
- **Facilidade na Gestão Contratual:** A Administração pode administrar e fiscalizar os contratos de forma mais eficiente quando há um único responsável por cada lote ou item de aquisição, reduzindo a complexidade na execução e gestão dos contratos firmados.
- **Evitar Concentração de Mercado:** A participação sem consórcios estimula a competição entre fornecedores individuais, contribuindo para a diversificação de propostas e potencial redução de preços, atendendo ao interesse público conforme disposto na Lei 14.133/2021.

Dessa forma, posicionamo-nos contra a participação de empresas na forma de consórcio para a presente licitação, com base na fundamentação acima delineada, visando garantir a efetividade, eficiência e o melhor resultado possível para a Administração Pública e para os cidadãos do município de Nova Russas - CE.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a Administração Pública deve realizar análises e tomar medidas para mitigar possíveis impactos ambientais decorrentes de suas contratações. Este Estudo Técnico Preliminar visa identificar e minimizar os impactos ambientais negativos relacionados à aquisição de equipamentos permanentes odontológicos e diversos para a Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - CE.

14.1. Levantamento dos Possíveis Impactos Ambientais

- **Consumo de Energia:** Os equipamentos, como bomba de vácuo, compressor odontológico e autoclave, podem ter alto consumo de energia elétrica, impactando no aumento da demanda energética e contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa (GEE).
- **Geração de Resíduos:** A manutenção dos equipamentos pode resultar em resíduos sólidos, incluindo peças descartadas e embalagens dos materiais utilizados na manutenção preventiva e corretiva.
- **Descarte de Equipamentos Obsoletos:** O descarte inadequado dos equipamentos antigos ou obsoletos pode causar contaminação do solo e dos recursos hídricos com metais pesados e outras substâncias contaminantes.
- **Consumo de Água:** Equipamentos como os destiladores de água utilizam grandes quantidades de água em seu funcionamento, o que pode impactar os recursos





hídricos locais.

14.2. Medidas Mitigadoras

- **Eficiência Energética:** Priorizar a aquisição de equipamentos com alto índice de eficiência energética e com selo de baixo consumo de energia. Reduzir o consumo energético pode minimizar as emissões de GEE associadas à eletricidade.
- **Gestão de Resíduos:** Implementar um plano eficiente de gestão de resíduos para a separação, reciclagem e descarte correto dos resíduos gerados durante a manutenção dos equipamentos. Parcerias com empresas de reciclagem locais podem ser estabelecidas para assegurar o manejo correto.
- **Descarte Ecológico de Equipamentos Obsoletos:** Garantir que os equipamentos antigos ou obsoletos sejam descartados de forma ambientalmente correta, por meio de programas de reciclagem ou fornecedores que ofereçam logística reversa.
- **Uso Sustentável de Água:** Adotar equipamentos que possuam tecnologias de redução do consumo de água, garantindo a eficiência no uso deste recurso natural. Além disso, verificar a possibilidade de reuso de água ou a instalação de sistemas de captação de água da chuva para certas atividades.

14.3. Conformidade com Normas e Regulamentações

- Os equipamentos devem estar em conformidade com as normas regulatórias ambientais vigentes. A conformidade com a legislação de dispositivos energéticos e resíduos sólidos deverá ser comprovada, assegurando que os impactos ambientais sejam minimizados conforme os padrões estabelecidos.
- A certificação ambiental deverá ser um critério de seleção na escolha dos fornecedores. A busca por produtos que possuam selos ambientalmente responsáveis, como Procel para equipamentos eficientes em energia e certificados verdes para produtos recicláveis, é imprescindível.

14.4. Monitoramento Contínuo

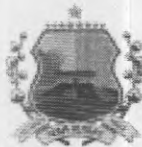
- Implementação de um sistema de monitoramento contínuo dos impactos ambientais causados pelos equipamentos após a sua instalação. Este sistema deverá prever auditorias regulares e revisões periódicas para identificar e corrigir possíveis desvios no plano de manejo ambiental.

Dessa forma, a Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - CE reafirma seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, buscando sempre alinhar suas ações às melhores práticas previstas na Lei 14.133/2021, minimizando os impactos ambientais na aquisição e uso de equipamentos permanentes odontológicos e diversos nas Unidades Básicas de Saúde.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base no estudo técnico preliminar realizado, no levantamento de mercado, nas especificações dos equipamentos e nos requisitos e benefícios esperados, conclui-se que a contratação para a aquisição de equipamentos permanentes odontológicos e diversos para as Unidades Básicas de Saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde do





Município de Nova Russas - CE, é viável e razoável. A seguir, apresentamos os principais pontos que fundamentam essa conclusão:

- **Atendimento às Necessidades:** A aquisição dos equipamentos tem como propósito qualificar os serviços de saúde bucal oferecidos à população, atendendo às necessidades identificadas nas Unidades Básicas de Saúde. Os equipamentos especificados são essenciais para garantir a qualidade, segurança e eficiência dos atendimentos odontológicos.
- **Alinhamento com o Planejamento Estratégico:** A contratação está em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - CE, visando a melhoria contínua das ações e serviços de saúde pública, conforme previsto no plano de contratações anual.
- **Justificativa Técnica e Econômica:** O levantamento de mercado foi realizado de forma abrangente, contemplando a análise de preços e a qualidade dos equipamentos disponíveis. As especificações técnicas foram definidas para garantir a aquisição de produtos que atendam aos padrões de desempenho exigidos, promovendo a economicidade e eficiência na prestação dos serviços de saúde.
- **Conformidade Legal:** Todo o processo de planejamento e contratação está embasado nos dispositivos da Lei 14.133/2021. O inciso I, do parágrafo 1º do Art. 18, destaca a importância do estudo técnico preliminar para evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, o que foi cumprido rigorosamente.
- **Impacto Positivo nos Serviços de Saúde:** A aquisição dos equipamentos permitirá a melhoria da qualidade dos atendimentos odontológicos, redução do tempo de espera dos pacientes, aumento da capacidade de atendimento, e garantirá a esterilização adequada dos materiais, entre outros benefícios importantes para a saúde pública.
- **Aspectos Ambientais:** As especificações incluem requisitos de manutenção e assistência técnica, além de práticas de baixo consumo de energia e recursos, promovendo a sustentabilidade ambiental, conforme previsto no inciso XII do parágrafo 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021.
- **Posicionamento Final:** Diante das análises e justificativas apresentadas, é possível concluir que a contratação é viável e razoável, garantindo não apenas a adequação dos serviços às normas vigentes, mas também promovendo a utilização eficiente dos recursos públicos. A aquisição dos equipamentos odontológicos e diversos é, portanto, a melhor solução para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Nova Russas - CE, refletindo em melhorias significativas nos serviços prestados à população.

Nova Russas / CE, 25 de setembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MARCOS RUAN RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE

GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA
MEMBRO

